

Unidades curriculares optativas	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa I	LL	Semestral	100	48 (T:20; TP: 28)	4	
Língua Inglesa II	LL	Semestral	100	48 (T:20; TP: 28)	4	
Língua Inglesa III	LL	Semestral	100	48 (T:20; TP: 28)	4	
Oficina de Ilustração	EAMH	Semestral	125	48 (TP:20; PL: 28)	5	
Oficina de Animação Literária	LL	Semestral	125	48 (TP:20; PL: 28)	5	
Relações Públicas e Comunicação	G	Semestral	75	32 (T:10;TP:22)	3	
Património e Museologia	EAMH	Semestral	75	32 (T:10;TP:22)	3	

201833446

Despacho n.º 12936/2009

A requerimento da Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, Entidade Instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, foi deferido pelo despacho de 15 de Maio de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Artística e Cultural.

De acordo com o estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, vem esta Entidade Instituidora proceder à publicação dos anexos referentes à estrutura curricular e ao plano de estudos do referido ciclo de estudos.

22 de Maio de 2009. — Pela Entidade Instituidora, *Maria de Fátima Couto Ambrósio*.

ANEXO N.º 1

Estrutura Curricular

- 1 — Instituição de Ensino: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti
- 2 — Grau: Licenciado
- 3 — Curso: Educação Artística e Cultural
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação Artística e Motricidade Humana	EAMH	78
Ciências da Educação	CE	28
Gestão	G	25
Ciências Sociais e do Comportamento	CSH	14
Humanidades	H	12
Línguas e Literaturas	LL	11
<i>Total</i>		168

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação Artística e Motricidade Humana	EAMH	12
Gestão	G	
Línguas e Literaturas	LL	
<i>Total</i>		12

ANEXO N.º 2

Plano de Estudos**1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Gestão	G	Semestral	150	64: (T:20;TP:34; OT:10)	6	
Sociologia da Cultura e da Comunicação	CSC	Semestral	125	48: (TP:30; S:18)	5	
Arte e Educação	CE	Semestral	150	64: (T:20; TP:20; OT:24)	6	
Língua Portuguesa	LL	Semestral	150	64: (T:16; TP:32; OT:16)	6	
Políticas Culturais	EAMH	Semestral	100	48: (TP:36; S:6; TC:6)	4	
Tecnologias de Informação e Comunicação	CE	Semestral	75	32: (TP:14;T:8;TC:6; S:4)	3	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão e Coordenação de Pessoas e de Competências	G	Semestral	150	64: (T:20;TP:34; OT:10)	6	
Gestão Financeira	G	Semestral	125	48: (T:15;TP:20; OT:13)	5	
Introdução ao Marketing	G	Semestral	100	48: (T:15;TP:20; OT:13)	4	
Intervenção Artística e Comunitária	CSC	Semestral	125	48: (TP:15; PL:33)	5	
História e Crítica das Artes	H	Semestral	150	64: (T:20;TP:20; OT:24)	6	
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagens não formais	CSC	Semestral	100	48: (T:20;TP:14;TC:6;OT:8)	4	

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Manifestações Artísticas Contemporâneas	EAMH	Semestral	150	64: (T:20; TP:20; OT:24)	6	
Oficina de Animação e Criação das Artes Plásticas	EAMH	Semestral	125	48: (TP:20; PL: 28)	5	
Oficina de Animação e Criação das Artes Performativas	EAMH	Semestral	125	48: (TP:20; PL: 28)	5	
Oficina de Animação e Criação Musical	EAMH	Semestral	125	48: (TP:20; PL: 28)	5	
Oficina de Animação Física e desportiva	EAMH	Semestral	125	48: (TP:20; PL: 28)	5	
Opção I		Semestral	100	48: (T:20; TP: 28)	4	

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oficina de Construção de Material Didáctico	EAMH	Semestral	100	48: (TP:20; PL: 28)	4	
Organização e Animação de Bibliotecas e Mediatecas	CE	Semestral	75	32: (T:10; TP: 22)	3	
Educação Artística em Serviços Educativos	CE	Semestral	100	48: (T:10; TP: 18; OT:20)	4	
Educação, Cultura e Ecologia	CE	Semestral	75	32: (T:10; TP: 22)	3	
Literatura e Literaturas	LL	Semestral	125	48: (T:20; TP: 28)	5	
Opção II		Semestral	125	48: (TP:20; PL: 28)	5	
Estágio I	EAMH	Semestral	150	64: (E: 64)	6	

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing e Comunicação nas Artes e na Cultura	G	Semestral	100	48: (T:20; TP: 28)	4	
Linguagens Gráficas e Suportes Digitais	EAMH	Semestral	100	48: (T:10; TP: 10; PL:28)	4	
Produção de Actividades Artísticas e Culturais	EAMH	Semestral	100	48: (T:10; TP: 20; S:18)	4	
Desenho e Execução de um Projecto Artístico	EAMH	Semestral	150	64: (TP: 10; PL:30; OT:24)	6	
Opção III		Semestral	75	32: (T:10; TP:22)	3	
Estágio II	CE	Semestral	225	96: (E: 96)	9	

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia profissional	H	Semestral	75	32: (T:10; TP:22)	3	
Direito nas Artes e na Cultura	H	Semestral	75	32: (T:10; TP:22)	3	
Estágio III	EAMH	Semestral	600	256: (E:256)	24	

Opções 3.º, 4.º e 5.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estética	EAMH	Semestral	75	32: (T:10; TP:22)	3	
Oficina Multimédia	EAMH	Semestral	125	48: (TP:20; PL: 28)	5	
Língua Inglesa I	LL	Semestral	100	48: (T:20; TP: 28)	4	
Língua Inglesa II	LL	Semestral	100	48: (T:20; TP: 28)	4	
Língua Inglesa III	LL	Semestral	100	48: (T:20; TP: 28)	4	
Oficina de Ilustração	EAMH	Semestral	125	48: (TP:20; PL: 28)	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oficina de Animação Literária	LL	Semestral	125	48: (TP:20; PL: 28)	5	
Relações Públicas e Comunicação	G	Semestral	75	32: (T:10;TP:22)	3	
Património e Museologia	EAMH	Semestral	75	32: (T:10;TP:22)	3	

201836379



PARTE J1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Reinserção Social

Aviso n.º 10364/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Director do Centro Educativo Padre António Oliveira

Área de actuação — a indicada no artigo 127 do Regulamento Geral Disciplinar dos Centros Educativos (Decreto-Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro), sobre competências e atribuições de um Director do Centro Educativo.

Requisitos formais de provimento — Os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover.

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia.

Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção:

A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas: de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

22 de Maio de 2009. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

201834086

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 10365/2009

Recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau (m/f)

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro; aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004,

de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, em conformidade com a deliberação do Conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em sua reunião de 08/07/29, se encontra aberto procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Direcção Intermédia do 2.º Grau:

Chefe de Divisão Comercial e Atendimento — 1 lugar

1 — Áreas de Actuação: Traduz-se no exercício das competências definidas nos artigos. 3.º a 5.º do Dec — Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec — Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados, publicado no “*Diário da República*”, 2.ª série, n.º 70/2008, de 9 de Abril, com incidência nas relações públicas no âmbito do atendimento aos clientes, pela harmonização dos processos de índole comercial, a coordenação da actividade e ciclo comercial em termos de orçamentação, leituras, facturação de serviços prestados, cobrança e controlo das dívidas aos SMSBVC, bem como o controlo organizacional e operacional.

2 — Apresentação de candidaturas: Deverão ser apresentadas nos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo até ao termo do prazo referido na Bolsa de Emprego Público (BEP), onde será publicitado todo o procedimento concursal referente ao cargo de dirigente supra-citado, conforme o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e subsequentes alterações.

3 — Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se para o cargo, todos os funcionários, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Dec — Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec — Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a saber:

3.1 Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

3.2 Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja exigível uma licenciatura.

4. Perfil:

4.1 Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada nas áreas de actuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes. Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com a missão, os objectivos e os princípios gerais estabelecidos; experiência de planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de projectos experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento e controlo orçamental. Pretende-se ainda que disponha de capacidade de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas e capacidade de iniciativa e dinamismo.

4.2 Habilitações Literárias — Licenciatura adequada à actividade funcional da Divisão.

5. Competências do cargo: As constantes no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

6 — Métodos de Selecção: serão utilizados, cumulativamente os seguintes métodos de selecção, cuja grelha de critérios de seriação encontra-